

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 358/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição dos servidores abaixo elencados (Portaria anterior de N.º 137/2020/MTPREV), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
NEW WAY SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema SAC, para atender as necessidades do MTPREV.	ALEXANDRA PICCIN SANTOS MOURA MATRÍCULA: 265165	RODRIGO MAIOLINO DOS RIBEIRO MATRÍCULA: 262111	IARA MACEDO BORGES MATRÍCULA: 256101	R\$: 17.199,00
CNPJ: 17.738.064/0001- 97		EM SUBSTITUIÇÃO À:	EM SUBSTITUIÇÃO A:		
PROCESSO N.º: 289395/2020		RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO MATRÍCULA: 262111	JOÃO VICTOR DE JESUS SOUZA Matrícula: 267760		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)

